

## PORTARIAS

### PORTARIA 274/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Moisés Daniel da Silva Rosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 275/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Márcia Selma Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 276/19

#### TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DANIELLA SANDY ARAÚJO, CONSTANTE DA PORTARIA 266 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão de Daniella Sandy Araújo - Assessor Parlamentar - 01 e a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Daniella Sandy Araújo - Assessor Parlamentar - ASP - 05, mencionada na Portaria 266/19 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de maio de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)



#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO  
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,  
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.  
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.  
Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2536, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)